

PORTARIA Nº 014/21

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, extraordinariamente, alterações regimentais tocantes ao funcionamento das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Adamantina, a seguir:

- Redução do início das sessões ordinárias: das 20 horas para às 19 horas.

- Tempo de fala dos Senhores Vereadores no material lido no Expediente: de 10 minutos para 05 minutos, incluindo os apartes.

- Discussão dos Projetos de Lei Ordinárias, Complementares, Decretos Legislativos e Resoluções: de 10 minutos para 05 minutos, incluindo os apartes.

Parágrafo único. Caso haja a adaptação e consentimento dos membros desta Casa, regulamentaremos as mudanças formalmente através de Emenda ao Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 16 de setembro de 2021.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo